



Ata da 403ª Reunião da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Educação, reunião extraordinária, realizada no dia 01 de setembro 2015, às 14hs na Sala de Reuniões. Estiveram presentes os membros Profs (as). Drs (as). Rosa Maria Moraes Anunciato de Oliveira (Presidente), Fernando Donizete Alves, Luiz Bezerra Neto, Roseli Rodrigues de Mello, Alice Helena Campos Pierson, Maria Iolanda Monteiro, Tatiane Cosentino Rodrigues, Amarílio Ferreira Jr. Como representante discente compareceu a aluna Inez Reppton Dias

Pauta da Reunião

1. Pedido de oferta de vagas para orientação no doutorado da Profª Drª Adriana Mattar Maamari

1.1. Conforme definido na CPG 402, realizada em 17 de agosto de 2015, foi designada uma comissão prévia formada pelos docentes Luiz Bezerra Neto – linha de Pesquisa: Estado, Política e Formação Humana e Roseli Esquerdo Lopes – linha de Pesquisa: História, Filosofia e Sociologia da Educação, com fins de avaliar a solicitação da Profª Drª Adriana Mattar Maamari que solicitou vagas para orientação de alunos no nível de doutorado. Após avaliação dos dois docentes supracitados e, visto que, de acordo com os critérios, regimentalmente definidos, os pareceres apresentaram diferentes resultados; foi indicado um terceiro docente para que fosse feita mais uma avaliação. O terceiro parecerista indicado foi a Profª Drª Anete Abramowicz, representante da linha Educação, Cultura e Subjetividade. Na reunião da CPG, constatou-se que as pareceristas Profªs Roseli Esquerdo Lopes e Anete Abramowicz, foram favoráveis a solicitação da docente e o Prof. Luiz Bezerra Neto apresentou parecer contrário por constatar que a solicitante não cumpria os critérios estabelecidos pela norma complementar, o que ensejou um parecer contrário.

Diante do resultado, o Prof. Amarílio Ferreira Jr. levantou a necessidade de haver uma revisão nos critérios utilizados para avaliação, alegando uma provável dificuldade de compreensão dos mesmos, visto que percebeu uma discrepância significativa entre os pareceres realizados. A Profª Roseli Mello manifestou-se a favor de serem tomados os parâmetros vigentes oferecidos pela normativa do PPGE – utilizados para o credenciamento de colegas em anos anteriores – conforme argumentado pelo Prof. Luiz Bezerra. Sugeriu que, quando for solicitada da CPG



pontuação de livros e capítulos já publicados, porém ainda não aferidos pelo Comitê da Capes, que se monte uma comissão específica para tal finalidade e que o Livro ou Capítulo seja apreciado com base na ficha de avaliação de Livros utilizada pelo Comitê de Educação da Capes referente ao último período de avaliação da pós-graduação no país. A Prof^a Alice Helena Campos Pierson, também fez considerações, destacando que a solicitante apresentou publicações\editoras que não se encaixariam na classificação/critérios recomendados; com a mesma justificativa, o Prof. Luiz Bezerra, reafirmou a decisão do seu parecer desfavorável a solicitante, devido o não atendimento às normas propostas pelo PPGE.

Após as avaliações, os membros votaram da seguinte forma:

07 votos contrários

01 abstenção

A CPG deliberou pela não aprovação da solicitação da Prof^a Dr^a Adriana Mattar Maamari e ela não terá oferta de vagas para orientação no doutorado, para o processo seletivo de 2016.

A reunião encerrou-se às 15h15, e a ata foi redigida por mim, Silvana Aparecida Felix

Prof^a Dr^a Rosa Maria Moraes Anunciato de Oliveira _____
Prof^a Dr^a Alice Helena Campos Pierson _____
Prof^a Dr^a Tatiane Cosentino Rodrigues _____
Prof^a Dr^a Roseli Rodrigues de Mello _____
Prof^a Dr^a Maria Iolanda Monteiro _____
Prof. Dr. Amarílio Ferreira Jr _____
Prof. Dr. Luiz Bezerra Neto _____
Prof. Dr. Fernando Donizete Alves _____
Rep. Discente: Inez Reppton Dias _____

Prof^a Dr^a Rosa Maria Moraes Anunciato de Oliveira
Coordenadora do PPGE